

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6knzz0ts <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/04/2018 Moção de congratulação nº 1116/2018 Protocolo nº 1904/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Wagner Ramos</p>	

Em conformidade com o Artigo 185-A, do regimento Interno, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, a importância de aprovar e encaminhar Moção de Congratulação a Escola Especial “Favo de Mel”, do município de Barra do Bugres, pelo exemplar trabalho realizado em prol dos excepcionais.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Especial “Favo de Mel”, do município de Barra do Bugres vem realizando um trabalho plausível em prol dos excepcionais, tornando a vida e a integração dos mesmos à sociedade uma feliz realidade, onde não medem esforços para ajudar e auxiliar na vida de cada um.

E é diante destes fatos aqui expostos, que elucidam o brilhante trabalho social realizado, fatos que gera motivo de alegria e orgulho a todos mato-grossenses, que apresentamos esta justa homenagem em forma de Moção de Congratulação a Escola Especial “Favo de Mel”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2018

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual